ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANGELINA

2° CHAMADA DO EDITAL N°01/2022- PROFESSORES E

1° CHAMADA PÚBLICA DAS VAGAS REMANESCENTES

A Prefeitura Municipal de Angelina, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conformidade com o Edital 01/2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a 2° Chamada de Escolha de Vagas para admissão em caráter temporário, no quadro de Professores da Rede Municipal de Educação de Angelina, as vagas abertas serão primeiramente disponibilizadas aos candidatos já classificados no Edital de Processo Seletivo de Professores 001/2022, na sequência, serão disponibilizadas as vagas remanescentes para a 1° Chamada Pública. O quadro de vagas da 2° Chamada deste Edital e 1°Chamada Pública se encontra no **Anexo I**.

Parágrafo Único. A Chamada Pública se faz necessária devido à necessidade imediata de preenchimento de vagas (substituições temporárias) em Unidades Escolares do Município para o início do ano letivo de 2022, após serem realizadas as chamadas conforme o Edital de Processo Seletivo vigente N. 001/2022, caso não sejam preenchidas todas as vagas através classificação final do edital, será dado sequencia a inscrição e classificação para chamada publica que irá acontecer se remanescer as vagas.

Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Manoel Lino Koerich 80, Centro, Angelina, SC
Horário: 9h
Data: 09/02/2023
Quadro 01: Horários Escolha de Vagas por Cargo

REGULAMENTO E DOCUMENTAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA

Art. 1º. Fica regulamentado no Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, o edital da Chamada Pública para seleção eminente de professores da Rede Municipal de Ensino, caso necessário, portando da seguinte documentação (*originais e cópias*):

I – *RG- cópia no envelope*

II – *CPF - cópia no envelope*

III - *Cartão/Inscrição no PIS/PASEP- cópia no envelope*

IV - *Carteira Trabalho - cópia no envelope*

V - *Titulo de Eleitor- cópia no envelope*

VI - *Certificado de Reservista (masculino)- cópia no envelope*

VII - *Certificado de Graduação em Pedagogia - autenticado*

VIII - *Certificados de Demais Titulações na Área de Educação –autenticados (Doutorado; Mestrado; Pós Graduação)*

IX- *Certificado de que está cursando pedagogia. (Solicite esta informação a sua Universidade) – original*

X- Preencher a declaração **- anexo II**;

XI - Os documentos deverão ser enviados na data e horário da chamada para que a classificação/inscrição seja validada. O candidato que não enviar os documentos estabelecidos no envelope no prazo terá sua inscrição cancelada.

§ 1º. **Todos os candidatos, seja eles, classificados do edital ou interessados a participar da Chamada Pública, deverão entregar a respectiva documentação exigida em envelope lacrado, junto com a declaração - anexo II preenchida e assinada. A apresentação da documentação em envelope na data de referência é de caráter classificatório/eliminatório, portanto, caso não apresentar todas as documentações exigidas exatamente como descritas neste edital, resultará automaticamente em sua desclassificação para esta chamada, mesmo para os candidatos já classificados neste edital.**

§ 2º. Dúvidas acerca da documentação exigida serão esclarecidas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, localizada na Manoel Lino Koerich, Nº 80, Angelina/SC, ou através do telefone (48) 3274-1155, durante o horário de expediente da Prefeitura.

Art. 3º. As vagas ofertadas têm como pré-requisito estar cursando o Curso de Pedagogia.

Art. 4º. Permanecendo vagas será ofertado novamente aos Estudantes de Pedagogia.

Art. 5º. Ainda permanecendo vagas, será ofertado para habilitados ou estudantes de Nível Superior em outras áreas da Educação.

Parágrafo Único: Primeiramente, será oportunizada as vagas aos classificados do edital n°001/2020, caso as vagas permaneçam, será ofertada para os classificados da Chamada Pública em conformidade ao que prevê esta chamada. Amparado no Art. 110 da Lei Complementar nº 22/2013

> "A jornada de trabalho dos servidores do Magistério Municipal de Angelina é fixada em razão das atribuições, pertinentes aos respectivos cargos, e fica instituída em 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o currículo desenvolvido nas unidades escolares..."

§ 1º. Havendo empate da pontuação, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

I - Título de Doutorado, na área de atuação;

II - Título de Mestrado, na área de atuação;

III- Título de pós-graduação, na área de atuação;

IV- Título de Graduação;

V- Certificado de que está cursando Pedagogia fase / semestre do curso de Pedagogia. (Solicite esta informação a sua Universidade);

VI- Certificado de conclusão ou estudantes de outras áreas da Educação;

VII- Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato.

Parágrafo único*:* Para as vagas de Artes serão primeiramente disponibilizadas aos candidatos já classificados no Edital nº01/2022, na sequencia serão ofertadas para os habilitados em Artes inscritos na Chamada pública, seguidos dos Estudantes de Artes em maior fase; permanecendo vagas, as mesmas serão ofertadas aos habilitados em Pedagogia, seguidos dos estudantes de Pedagogia de maior fase, e ainda remanescendo vagas serão ofertadas à habilitados de outras área da Educação, seguidos de estudantes de outras áreas da Educação de maior fase.

Publique-se.

Angelina, 06 de fevereiro de 2023.

Roseli Anderle

Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANGELINA

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DA 2º CHAMADA DO EDITAL Nº001/2022 E 1º CHAMADA PÚBLICA

PROFESSOR DE ANOS INICIAS E EDUCAÇÃO INFANTIL /PEDAGOGO

Vaga	Carga Horária	Unidade Escolar	Justificativa
Professor (a) Pedagogo Ed. Infantil/ **infantil III**	20 horas Vespertino	CMEI Barra Clara	Vaga vinculada a professora Janete Rubick que está em licença Prêmio.
Professor (a) Pedagogo Ed. Infantil/ **Infantil V**	20 horas Matutino	CMEI Barra Clara	Vaga vinculada a professora Amanda de Melo que está na direção do CMEI e NEM Barra Clara.
Professor (a) Pedagogo Anos Iniciais/**2ºano**	20 horas Vespertino	NEM Barra Clara	Vaga vinculada ao professor Elizério May que está atuando em vaga excedente em outra Unidade Escolar.
Professor (a) Pedagogo Anos Iniciais/**4ºano**	20 horas Vespertino	NEM Barra Clara	Vaga excedente
Professor (a) Pedagogo Anos Iniciais/**projetos Complementares**	20 horas Matutino /vespertino	NEM Barra Clara	Vaga excedente

Professor (a) Pedagogo anos Iniciais/**Projetos Complementares**	20 horas Matutino/Vespertino	NEM Professora Ermelinda Goedert Pereira.	Vaga vinculada ao Professor Édio Constante que está atuando em vaga excedente em outra Unidade Escolar.
Professor (a) Pedagogo Anos Iniciais/**5º ano**	20 horas Matutino	NEM Professora Ermelinda Goedert Pereira.	Vaga excedente.
Professor (a) Pedagogo Anos Iniciais/**3º ano**	20 horas Matutino	NEM Professora Ermelinda Goedert Pereira.	Vaga vinculada a Professora Janete Ventura que está em licença Prêmio.
Professor (a) Ed Infantil/Projetos Complementares Infantil II e III (turma mista)	10h Vespertino	CMEI Rio Novo	Vaga excedente
Professor (a) Pedagogo Ed. Infantil/ **Infantil V**	20 horas Vespertino	CMEI Cantinho Feliz	Vaga excedente
Professor (a) Pedagogo Ed. Infantil/ **Projetos Complementares (Turma Mista)**	10 horas Vespertino	CMEI Fartura	Vaga excedente

PROFESSOR DE ARTES

Professor (a) **Artes** /Anos Iniciais	4 aulas Vespertino	NEM Barra Clara NEM Ermelinda Goedert Pereira	Vaga excedente
Professor (a) Anos Iniciais/**Artes**	20 horas Matutino	NEM José João Heck	Vaga excedente

ANEXO II: DECLARAÇÃO

Eu_____,

abaixo assinado, portador do RG_____, CPF_____ .

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANGELINA

Data de nascimento:_____. Declaro que entrego toda a documentação exigida pela respectiva chamada publica, portando um total de ____anexos, numerados de ____a _____.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica e/ou estelionato, estarei sujeito as sanções prescritas no Código Penal conforme os respectivos artigos:

> **Art. 171** - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento;
>
> **Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Declaro abaixo e apresento em anexo os seguintes documentos:

	Sim	Não
RG		
CPF		
Cartão/Inscrição no PIS/PASEP		
Carteira Trabalho		
Titulo de Eleitor		
Certificado de Reservista (masculino)		
Certificado de Graduação em Pedagogia (autenticado)		
Certificados de Demais Titulações na Área de Educação (autenticados): Doutorado; Mestrado; Pós Graduação.		
Certificado de que está cursando pedagogia no mínimo à 3°fase /3º semestre do curso de pedagogia. (Solicite esta informação a sua Universidade)		
Declaração **- anexo II**		

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)